

de Fora, Estado de Minas Gerais, localizado na Rua Henrique Bur-
nie nº 677 - Bairro Mário Procópio - Juiz de Fora/MG. Valor: R\$
953.884,83 (novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e
quatro reais e oitenta e três centavos), com preços iniciais de Jul/2020.
Dotações Orçamentárias 4291.10.302.157.4458.0001.3390 - Fonte :
10.1 e 4291.10.302.157.4458.0001.4490 - Fonte: 10.1, Processo nº:
2300.01.0123641/2020-81.

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICI-
PAL E METROPOLITANO – CT - ATA DA 3ª REUNIÃO ON-
LINE DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTER-
MUNICIPAL E METROPOLITANO REALIZADA AOS NOVE
DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E UM. (09/02/2021). Aos nove dias do mês de fevereiro do
ano de dois mil e vinte e um, às 9h30, (nove horas e trinta minutos),
reuniram-se excepcionalmente de forma virtual em decorrência da
pandemia do Coronavírus (Covid-19), o senhor Edilson Salatiel
Lopes Presidente em substituição ao titular, e os seguintes Conse-
lheiros: Eliane Leite Dorella, Fernando Antônio Soares Bezerra,
Fernando Marco Mendes, Gabriela Megre de Lima, Lorena Mila-
gres Peron Antonacci, Márcio Ivanei do Nascimento, Marcos de
Castro Pinto Coelho e Rodrigo Lazaro. O Conselho Ten. Fer-
nando de Abreu Armani justificou a ausência. Na sequência, o Pre-
sidente em substituição fez a conferência do quórum para o início da
3ª reunião (terceira reunião), e, havendo número suficiente de Con-
selheiros titulares ou suplentes no exercício da titularidade, a reu-
nião foi iniciada. Em prosseguimento, o Presidente posicionou aos
Conselheiros sobre alguns assuntos que seriam discutidos ao final
da reunião na palavra franca. Tão logo o Presidente terminou de dis-
correr, o Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho pediu a pala-
vra para fazer vários questionamentos, a saber: Cancelamento da 03ª
(terceira) reunião, porque constavam processos no tocante as atua-
ções ocorridas no período da pandemia, que tratam do descumprimento
da DELIBERAÇÃO COVID-19 Nº 17 DE 22/03/2020, ou,
então, que os mesmos fossem retirados de pauta. Disse, ainda, que
na ata da 02ª (segunda) reunião do Colegiado constou a existência
de 308 (trezentos e oito) processos para distribuição, atualmente,
359 (trezentos e cinquenta e nove), e, assim, estariam sendo preteridos.
O Presidente não acolheu o pedido de cancelamento, não tendo
ocorrido manifestação contrária por parte dos presentes para re-
tirada dos mesmos da pauta, o que acabou acontecendo. Em continui-
dade, requereu fosse disponibilizada planilha aos Conselheiros, nela
contendo todos os processos existentes na Secretaria para distribu-
ção, inclusive devendo ser atualizada periodicamente à medida em
que outros aportassem junto ao Colegiado. Ouvidos os Conselhei-
ros, todos posicionaram de acordo. Outro assunto colocado pelo
Conselheiro, foi a forma de distribuição dos processos, por dever
haver ordem cronológica. Após manifestações de todos os Conse-
lheiros, o consenso foi no sentido de que a distribuição deve iniciar
com aqueles mais antigos e já existentes na Secretaria, por exemplo,
dos anos de 2018, 2019, 2020, e, a partir daí os demais em ordem
cronológica de entrada no Conselho. Após o julgamento destes,
deverá ser obedecida a ordem cronológica de entrada no Conselho
de Transporte Coletivo, mantendo a disponibilização da planilha e
atualização periódica dos processos para conhecimento dos Conse-
lheiros. Decidiram, ainda, que assuntos, por exemplo, relativos a
pedidos de anuidade prévia, regime de funcionamento, ou, outros
que forem submetidos à apreciação do Colegiado, devem ter prefe-
rência sobre os autos de infração. Logo após, passou a palavra aos
conselheiros para relatos dos processos distribuídos, conforme
pauta. PROCESSOS DELIBERADOS EM CONFORMIDADE
COM A LEI DELEGADA Nº 128, DE 25 DE JANEIRO DE 2007:
ORDEM DO DIA. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº
041/2021: Auto de Infração 203661, Recorrente: Benedito Brás
Bueno, deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso por
intempestivo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 042/2021:
Auto de Infração E00004714, Recorrente: Consorcio Metropolitan
de Transporte - RIT7, deliberou, por maioria, negar provimento ao
recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 043/2021: Auto de
Infração E000010538, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., delibe-
rou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO
DO CONSELHO Nº 044/2021: Auto de Infração E000007083,
Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar
provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº
045/2021: Auto de Infração E000005124, Recorrente: Expresso
Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao
recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 046/2021: Auto de
Infração E000006724, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., delibe-
rou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO
DO CONSELHO Nº 047/2021: Auto de Infração E000006687,
Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar
provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº
048/2021: Auto de Infração E000006726, Recorrente: Expresso
Gardênia Ltda., deliberou, por unanimidade, de ofício, pelo cancela-
mento do auto de infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº
049/2021: Auto de Infração E000004233, Recorrente: Consorcio
Linha Verde - RIT 5, deliberou, por maioria, negar provimento ao
recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 050/2021: Auto de
Infração E000006328, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT 4,
deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERA-
ÇÃO DO CONSELHO Nº 051/2021: Auto de Infração E000003049,
Recorrente: Uniminas Consorcio RIT 2, deliberou, por maioria,
negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº
052/2021: Auto de Infração E000006365, Recorrente: Uniminas
Consorcio RIT 2, deliberou, por maioria, negar provimento ao
recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 053/2021: Auto de
Infração E000006166, Recorrente: Uniminas Consorcio RIT 2, deli-
berou, por unanimidade, dar provimento ao recurso, determinando o
arquivamento do auto de infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº
054/2021: Auto de Infração E000006165, Recorrente: Uni-
minas Consorcio RIT 2, deliberou, por maioria, negar provimento ao
recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 055/2021: Auto de
Infração E000006414, Recorrente: Viação Passaro Verde Ltda.,
deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELI-
BERAÇÃO DO CONSELHO Nº 056/2021: Auto de Infração
E000009999, Recorrente: Viação RioDoce Ltda., deliberou, por
maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº
057/2021: Auto de Infração E000006265, Recorrente:
Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, de ofício, pelo
cancelamento do auto de infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº
058/2021: Auto de Infração E00004529, Recorrente: Con-
sorcio Cidade Industrial - CONCIDI - RIT 7, deliberou, por maioria,
negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº
059/2021: Auto de Infração E000004215, Recorrente: Consorcio
Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao
recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 060/2021: Auto de
Infração E000003405, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT 4,
deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERA-
ÇÃO DO CONSELHO Nº 061/2021: Auto de Infração E000002022,
Recorrente: Minas Fretamento Vip Ltda. - ME, deliberou, por unani-
midade, não conhecer do recurso por intempestivo. DELIBERA-
ÇÃO DO CONSELHO Nº 062/2021: Processo:
1300010001567201914-3952/ART/600 Assuntos: ATP 3952 - I
Manhuaçu/Alto Jequitibá: Partida de Manhuaçu: Alterar a frequên-
cia do horário de 18h30 diário para domingo. Partida de Alto Jequi-
tibá: Cancelar o horário de 08h15. Implantar o ATP Manhuaçu/
Caparaó, via Missões no padrão convencional - B, com secciona-
mentos intermediários em Reduto, independência = Manhumirim,
Manhumirim, Alto Jequitibá, Alto Jequitibá-MG111/AC Parque
Nacional Caparaó, nos seguintes horários: Partida de Manhuaçu:
18h30 segunda a sábado. Partida de Caparaó: 07h20 segunda a
sábado, deliberou, por unanimidade opinar favorável para aprova-
ção do pleito. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 063/2021:
Auto de infração E000002810, Recorrente Consorcio Linha Verde-
RIT 5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELI-
BERAÇÃO DO CONSELHO Nº 064/2021: Auto de Infração
E000002979, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou,
por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO
CONSELHO Nº 065/2021: Auto de Infração 222272, Recorrente:
Consorcio Linha Verde RIT5, deliberou, por unanimidade, negar
provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº
066/2021: Auto de Infração E000002965, Recorrente: Consorcio
Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao

recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 067/2021: Auto de
Infração E000006254, Recorrente: Consorcio Metropolitan
de Transporte RIT 3, deliberou, por maioria, negar provimento ao
recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 068/2021: Auto de
Infração E000006250, Recorrente: Consorcio Metropolitan
de Transporte RIT 3, deliberou, por maioria, negar provimento ao
recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 069/2021: Auto de
Infração E00000608, Recorrente: Consorcio Metropolitan
de Transporte RIT 3, deliberou, por maioria, negar provimento ao
recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 070/2021: Auto de
Infração E000006523, Recorrente: Consorcio Metropolitan
de Transporte RIT 3, deliberou, por maioria, negar provimento ao
recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 071/2021: Auto de
Infração E000006441, Recorrente: Consorcio Metropolitan
de Transporte RIT 3, deliberou, por maioria, negar provimento ao
recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 072/2021: Auto de
Infração E000006261, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT 4,
deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERA-
ÇÃO DO CONSELHO Nº 073/2021: Auto de Infração E000010270,
Recorrente: Expresso Setelagoano Ltda., deliberou, por unani-
midade, negar provimento ao recurso. Outros assuntos de interesse do
conselho de transportes: A próxima reunião do Conselho de Trans-
portes, conforme calendário definido no início do exercício, será
realizada no dia 23/02/2021. Palavra franca: Conforme exposto no
início da reunião, o Presidente, em substituição, Edilson Salatiel
Lopes, submeteu à consideração dos Conselheiros a possibilidade
de as reuniões serem semanais, assim como, aumentar o número de
processos a ser distribuir. Todos os Conselheiros manifestaram unani-
memente pela impossibilidade de modificação no calendário das
reuniões, permanecendo quinzenalmente, porque fixadas "conforme
calendário definido no início do exercício", cujo texto ora transcrito foi
extraído das pautas das sessões do Colegiado. Justificaram,
ainda, que as reuniões semanais acabariam por impossibilitar a aná-
lise dos processos para julgamento, e, em consequência, permaneci-
riam em pauta. Quanto a quantidade na distribuição dos processos,
a maioria dos Conselheiros entendeu estar suficiente o número de
seis atualmente distribuídos, inclusive, porque fixado este patamar
em reunião anteriormente ocorrida. O Presidente, em substituição,
solicitou saber dos Conselheiros a respeito da elaboração de ata da
reunião ocorrida no dia 02.02.2021 com o Dr. Gabriel Ribeiro
Fajardo, sendo consenso dever ser elaborada para registro dos
assuntos tratados. Aprovação da ata: O Presidente em substituição
coloca em votação a Ata da 3ª Reunião de 2021, sendo aprovada por
unanimidade. Encerramento: Sem outras manifestações e nada mais
havendo a tratar, o Presidente em substituição, agradeceu a partici-
pação dos Conselheiros e encerrou a reunião às 12h45. Eu, Neiva da
Glória de Alcântara Miranda Marinho, lavrei a presente Ata que,
depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada por
mim, bem como pelo Presidente.

A Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados que foram
mantidos, em decisão de primeira instância, os autos de infra-
ção abaixo relacionados, assegurando o direito de interposição de
recurso ao CT, na forma e prazo regulamentar: Transporte Cole-
tivo Metropolitan Comercial Nº RIT-Nº Auto 2-E000008060,
E000008064; 5-E000011674, E000007890, E000012970, E000011678,
E000012210, E000012903, E000011693, E000013347, E000012204,
E000012907, E000013415, E000013416, E000013421, E000013342,
E000013116, E000012911, E000013395, E000013357;
5-E000013343, E000012880.
1>E000016248, E000016229, E000014583, E000014476, E000015686,
E000016228, E000016283, E000016224; 2>E000008010;
3>E000008209; 4>E000007786, E000008151; 5>E000012580,
E000008217, E000008156, E000008273, E000007891, E000007946,
E000008155, E000007222, E000012089; 6>E000008027, E000007880,
E000008103; 7>E000008061.
1>E000017009, E000016861, E000016849, E000016850, E000016862,
E000016985, E000016863, E000016987, E000016857, E000016984,
E000016986; 2>E000008587, E000008352, E000008492;
3>E000008493, E000008494, E000008599, E000008600;
6>E000014522, E000015435, E000015457; 7>E000008484,
E000008377.

A Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados que foram
mantidos, em decisão de primeira instância, os autos de infra-
ção abaixo relacionados, assegurando o direito de interposição de
recurso ao CT, na forma e prazo regulamentar: Transporte Fretado
Código Autorizatório-Nº Auto 77-E000009934.

A Diretora de Operação Viária notifica aos interessados que os autos
de infração abaixo discriminados foram cancelados/arquivados
em decisão de primeira instância: Transporte Coletivo Metropolitan
Comercial Nº RIT-Nº Auto 3>E000008502; 5>E000012114,
6>E000007882.

A Diretora de Operação Viária notifica aos interessados que os autos
de infração abaixo discriminados foram cancelados/arquivados em
decisão de primeira instância: Transporte Coletivo Intermunicipal
Código Delegatário->Nº Auto 21749->E000003117.

50 cm -15 1446772 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2021. Objeto: Aquisição de
FERRAMENTAS PARA MANUTENIR ARMAMENTO. Abertura da
26/02/2021, às 10:00 horas., no site eletrônico www.compras.
mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento
de propostas inicia-se no momento em que for publicado o
edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encer-
ra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização
da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança
Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5ª
andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 15 de
fevereiro de 2021.

3 cm -15 1446483 - 1

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 9245683.01.21 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS

PARTES: EMG/SEJUSP e a empresa CENTRO DE INTEGRA-
ÇÃO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS, Publicado no jornal
"Minas Gerais" de 13/02/2021, página 32, coluna 02, ONDE SE
LÊ: "VALOR: O valor global do contrato inicial nº 9245683/2020,
de 01/06/2020 até 31/05/2021 é de R\$ 1.157.895,96"; "LEIA -
SE: "VALOR: O valor global do contrato inicial nº 9245683/2020,
de 01/06/2020 até 31/05/2021 é de R\$ 1.157.895,96"; "LEIA -
SE: "VALOR: O valor global do contrato inicial nº 9245683/2020,
de 01/06/2020 até 31/05/2021 é de R\$ 1.157.895,96"; a partir do dia 01/01/2021".

3 cm -15 1446540 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INFORMA TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 009138855, firmado entre o Ins-
tituto Estadual de Florestas - IEF, e o Sindicato dos Trabalhadores
nas Indústrias de Extração de Madeira e da Lenha de Itamarandiba/
MG e Turmalina/MG, em conformidade com o Plano de Contingenciamento
de Gastos instituído pelo Decreto Estadual nº 47904, de
31/03/2020, com o objetivo de direcionar ações gerais para mitigar
os impactos financeiros causados pela epidemia de doença
infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus -
COVID-19. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do referido
Contrato, é de início em 01 de janeiro de 2021 e com término em 10
de abril de 2021. Data da assinatura: 15/02/2021.
(a) Marcos Felipe Ferreira Silva
- Coordenador NUREG Jequitinhonha, conforme
delegação de competência estabelecida.

3 cm -15 1446665 - 1

INDEFERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:
Viviane Ferreira Rezende/Sítio Campo da Veranica - CPF 984.775.876-04, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, Carrancas/MG, Processo SEI Nº 2100.01.0056021/2020-66, data da decisão: 15/02/2021.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira
O Supervisor Regional URFBio Sul.

AVISO Nº 01/2021-IEF/URFBIO SUL - NUBIO
CAXAMBU, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/P/E SERRA DO PAPAGAIO Nº 01/2021

O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DE MINAS GERAIS - IEF/MG, neste ato, devidamente representado pelo Diretor Geral, assim como pela Gestora da Unidade de Conservação Parque Estadual da Serra do Papagaio, o disposto no Artigo 17 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, torna público o presente edital para a eleição de representantes de Órgãos Públicos e representantes da sociedade civil organizada, visando compor o Conselho Consultivo da Unidade de Conservação, para o mandato de 02 (dois) anos. O edital na íntegra se encontra na sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul de Minas, localizado na Avenida Manoel Diniz nº 145, bairro: Industrial, Varginha/MG, CEP: 37062-480, ou na sede administrativa da Unidade de Conservação Parque Estadual da Serra do Papagaio e também no site oficial do IEF: <http://www.ief.mg.gov.br/component/content/article/3306-novacategoria/2838-conselhos-consultivo-e-deliberativo>

Anderson Ramiro de Siqueira
Supervisor da URFBio Sul

ANEXO I

Atividade	Prazo	Local
Divulgação do Edital / Mobilização da Gestora perante os interessados.	90 (noventa) dias antes do término do mandato dos conselheiros.	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; Site oficial do IEF; Redes Sociais da Unidade de Conservação; entre outros meios de comunicação de divulgação.
Eventual recurso contra o Edital.	Mínimo de 02 (dois) dias contados da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado.	O recurso deve ser endereçado ao Chefe Regional do Instituto Estadual de Florestas e enviado de forma eletrônica ao e-mail: peserradopapagaio@meioambiente.mg.gov.br
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital.	Mínimo 05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso.	O resultado, caso haja recurso, deverá ser divulgado no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br .
Cadastramento/ Inscrição dos interessados.	Mínimo de 15 (quinze) dias contados da data prevista para divulgação da decisão do recurso contra o edital.	Os documentos para habilitação devem ser encaminhados ao Escritório da Unidade de Conservação, de forma eletrônica ao e-mail: peserradopapagaio@meioambiente.mg.gov.br
Habilitação.	Mínimo 2 (dois) dias após o fechamento do período de inscrições.	Será realizada por videoconferência.
Divulgação do resultado da habilitação.	1 (um) dia após a sessão de habilitação dos interessados.	O resultado deverá ser divulgado no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br
Eventual recurso contra o resultado da habilitação.	Mínimo de 02 (dois) dias contados da data de publicação do resultado da habilitação.	O recurso deve ser endereçado ao Chefe Regional do Instituto Estadual de Florestas e enviado de forma eletrônica ao e-mail: peserradopapagaio@meioambiente.mg.gov.br
Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação.	Mínimo de 02 (dois) dias contados da data de interposição do recurso.	O resultado, caso haja recurso, deverá ser divulgado no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br
Eleição.	2 (dois) dias após a data prevista para a divulgação da decisão do recurso contra a habilitação.	Deverá ser realizada por videoconferência.
Divulgação do resultado da eleição.	1 (um) dia após a eleição.	O resultado deverá ser no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br
Prazo para recurso contra o resultado da eleição.	Mínimo 5 (cinco) dias contados da data de publicação do resultado da eleição.	O recurso deve ser endereçado ao Chefe Regional do Instituto Estadual de Florestas e enviado de forma eletrônica ao e-mail: peserradopapagaio@meioambiente.mg.gov.br
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição.	Mínimo de 02 (dois) dias contados da data de interposição do recurso.	O resultado, caso haja recurso, deverá ser divulgado no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br
Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio 2021 - 2022.	02 (dois) dias contados da data prevista de divulgação da decisão do recurso contra o resultado da eleição.	O resultado deverá ser no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br

26 cm -15 1446745 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO GRATUITA DE USO DE IMÓVEL Nº 9/2021,

prazo de 05 anos a contar da data da publicação pelas partes EMG
por sua Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e
o Instituto Estadual de Florestas - IEF

Rodrigo Ferreira Matias – Subsecretário do
Centro de Serviços Compartilhados - CSC

2 cm -15 1446459 - 1

APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PUNITIVOS

LEILÃO 58/2020. PROCESSO SEI 1500.01.0966922/2020-26
A Diretora Central de Gestão Logística no uso das atribuições que
lhe são conferidas pelo artigo Art. 1º, da Resolução SEPLAG nº 46,
de 06/09/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993
e o Decreto Estadual nº 45.902/2012 – DECIDE pela aplicação da
penalidade de SUSPENSÃO POR DOZE MESES E MULTA DE
20% SOBRE O VALOR DO LANCE FINAL, conforme item 9.3
do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado:
ANDRE HENRIQUE RODRIGUES SANTANA, CPF
022.839.596-83;
DECIDE pela aplicação de penalidade de SUSPENSÃO POR
SEIS MESES E MULTA DE 20% SOBRE O VALOR DO LANCE
FINAL, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante
abaixo indicado:

VALÉRIA MARIA CARTANA, CPF 041.729.806-43
Em atendimento ao Art. 7º, §2º, da Resolução acima descrita os
arrematantes poderão apresentar recurso. Maiores esclarecimentos
(31) 3916-9870. Viviane Leite Carvalho Caetano – Diretora de Ges-
tão Logística / SEPLAG.

5 cm -15 1446605 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS – MÉDICO – Nº 07/2021

1. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de
direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com
sede e foro nesta Capital, à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001,
Bairro Serra Verde – CEP 31.630-901 – Edifício Gerais – 3º andar,
por meio de sua Presidência, com o objetivo de contratar serviços
de saúde a serem prestados a seus beneficiários, torna público, para
ciência dos interessados, que receberá inscrição e documentos pre-
vistos neste edital para credenciamento de prestadores de serviços,
MÉDICO, ESPECIALISTA EM NEFROLOGIA, COM CARGA
HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA
ATUAR NA DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, no período de
16/02/2021 a 23/02/2021, horário de 09:00 às 16:00h, no seguinte
endereço: Departamento de Gestão de Pessoal da Rede Própria no
Hospital Governador Israel Pinheiro, à Alameda Ezequiel Dias,
nº 225, Bairro Centro, Belo Horizonte, nos moldes da Lei Federal
8.666/93, dos Decretos Estaduais que regulamentam a matéria e das
regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.
1.1- O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no en-
deço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 15 de Fevereiro de 2021.
Anderson de Souza Bruno – Diretor de Saúde
– Marcus Vinícius de Souza – Presidente do IPSEMG.

6 cm -15 1446787 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS – MÉDICO – Nº 08/2021

1. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de
direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com
sede e foro nesta Capital, à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001,
Bairro Serra Verde – CEP 31.630-901 – Edifício Gerais – 3º andar,
por meio de sua Presidência, com o objetivo de contratar serviços
de saúde a serem prestados a seus beneficiários, torna público, para
ciência dos interessados, que receberá inscrição e documentos pre-
vistos neste edital para credenciamento de prestadores de serviços,
MÉDICO, ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA, COM CARGA
HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA
ATUAR NA DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, no período de
16/02/2021 a 23/02/2021, horário de 09:00 às 16:00h, no seguinte
endereço: Departamento de Gestão de Pessoal da Rede Própria no
Hospital Governador Israel Pinheiro, à Alameda Ezequiel Dias,
nº 225, Bairro Centro, Belo Horizonte, nos moldes da Lei Federal
8.666/93, dos Decretos Estaduais que regulamentam a matéria e das
regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.
1.1- O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no en-
deço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 15 de Fevereiro de 2021.
Anderson de Souza Bruno – Diretor de Saúde
– Marcus Vinícius de Souza – Presidente do IPSEMG.

6 cm -15 1446788 - 1

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 9237933/19. SEI:
2010.01.0071062/2020-74 - Contratado: Cremer S/A. Objeto: Pro-
rrogação. Vigência: 13/02/21 a 12/02/22. Valor: R\$ 10.440,00. Dot.
Orç.: 2011 10 302 011 4087 1 339030 10 0 50 I. Base Legal: Art.
57, Inc. I § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca.
– Diretor e Adriane Patricia F. de Mattos. – Contratado.

Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 9241516/20. SEI:
2010.01.0070861/2020-69 - Contratado: MS Serviços de Manu-
tenção Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 13/02/21 a 12/02/22.
Valor: R\$ 200.666,69. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 1 339030 10
0 50 I. Base Legal: Art. 57, Inc. I § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Guilherme P. S. Fonseca. – Diretor e Marcelo Souto. – Contratado.

Extrato: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 9210887/19. SEI:
2010.01.0074711/2020-06 - Contratado: Shimadzu do Bras-
il Comércio Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 13/02/21 a
12/02/22. Valor: R\$ 61.200,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087
1 339030 10 0 50 I. Base Legal: Art. 57, Inc. I § 2º, da Lei Federal